



# Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni

## Gabinete do Prefeito

### DECRETO N°8.186, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

*"Dispõe sobre a designação de gestor de recursos do SISPREV/TO, Instituto de previdência dos servidores públicos do município de Teófilo Otoni-MG."*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI/ MG, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IX do art.82 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições da Resolução CMN, nº: 3.922 de 25 de Novembro de 2010 e o disposto no art.3ºA, da Portaria MPS nº: 519, de 24 de agosto de 2011 (com redação dada pela Portaria MPS nº: 170, de 25 de abril de 2012).

#### DECRETA:

**Art.1º-** Designar o servidor HUGO FIGUEIREDO RIEVERS, brasileiro, solteiro, escriturário, inscrito no CPF nº 086.985.106-36, residente e domiciliado na Rua Coronel Bento Ladeira, nº 21, Vila São João, Teófilo Otoni/MG, membro do comitê de investimento, como responsável pela gestão dos recursos do SISPREV/TO, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni.

**Art.2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 15 de fevereiro de 2021.

**Art.3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Teófilo Otoni, 22 de Fevereiro de 2021.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA  
Prefeito do Município de Teófilo Otoni